

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1-B DA SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE LTDA. – FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC.

A Comissão de Vestibular, nomeada pela Direção Geral da Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., mantenedora da Faculdade São Leopoldo Mandic (Campinas – SP), , torna público a **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1-B.**

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. O Edital Normativo será retificado para prorrogação do prazo de inscrições, conforme segue:

Nos subitens 5.2, 5.7.2, 6.1 e 6.3 onde se lê:

5.2. As inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1-B** serão recebidas exclusivamente por meio da Internet, a partir das **09h do dia 04/12/2025, até às 22h00 do dia 09/01/2026** (horário de Brasília).

(...)

5.7.2. O pagamento deverá ser realizado até o dia **09/01/2026**. Os pagamentos via boleto bancário e cartão de crédito somente serão aceitos até o dia **06/01/2026**, permanecendo a modalidade de pagamento via PIX disponível durante todo o período de inscrição. **O pagamento via PIX deve ser efetivado, impreterivelmente, até às 23h59 do dia 09/01/2026.**

(...)

6.1. Candidatos(as) com necessidades especiais, que necessitem de condições especiais para realizar as provas do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1-B**, deverão indicá-las na ficha de inscrição e encaminhar à Comissão do Processo Seletivo, por meio da área do(a) candidato(a), até o dia **09 de janeiro de 2026**, laudo(s) emitido(s) por especialista(s), com data de emissão não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do presente Edital, para que sejam analisados e, caso deferidos, sejam adequados os procedimentos de acordo com as necessidades indicadas.

(...)

6.3. Só serão analisados os pedidos cujos documentos forem enviados impreterivelmente até o dia **09 de janeiro de 2026**.

(...)

Leia-se:

5.2. As inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1-B** serão recebidas exclusivamente por meio da Internet, a partir das **09h do dia 04/12/2025, até às 22h00 do dia 12/01/2026** (horário de Brasília).

(...)

5.7.2. O pagamento deverá ser realizado até o dia **12/01/2026**. Os pagamentos via boleto bancário e cartão de crédito somente serão aceitos até o dia **06/01/2026**, permanecendo a modalidade de pagamento via PIX disponível durante todo o período de inscrição. O pagamento via PIX deve ser efetivado, impreterivelmente, até às 23h59 do dia **12/01/2026**.

(...)

6.1. Candidatos(as) com necessidades especiais, que necessitem de condições especiais para realizar as provas do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2026.1-B**, deverão indicá-las na ficha de inscrição e encaminhar à Comissão do Processo Seletivo, por meio da área do(a) candidato(a), até o dia **12 de janeiro de 2026**, laudo(s) emitido(s) por especialista(s), com data de emissão não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do presente Edital, para que sejam analisados e, caso deferidos, sejam adequados os procedimentos de acordo com as necessidades indicadas.

(...)

6.3. Só serão analisados os pedidos cujos documentos forem enviados impreterivelmente até o dia **12 de janeiro de 2026**.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais disposições do Edital Normativo permanecem inalteradas.

Campinas – SP, 09 de janeiro de 2026

Ana Maria de Mattos Rettl
Presidente da Comissão do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2026.1-C